## DECRETO Nº 973 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

"Prorroga prazo para pagamento da 1ª parcela e parcela única do IPTU 2009"

' **DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento da 1ª parcela e parcela única com desconto de 5% na parcela única, para o dia 21 de agosto de 2009.

Art. 2° - As demais parcelas ficam com o prazo de vencimento inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 11 dias do mês de agosto de 2009.

**Denise Predebon Milanesi** *Prefeita Municipal* 

Registre-se e Publique-se Em: 11.08.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo